



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2959/2023/DIREITO-CPGDIR-UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD

PROGRAMA PROFESSOR RESIDENTE IEAT/UFMG

O subcoordenador no exercício da coordenação do Programa de Pós Graduação em Direito da UFMG, Professor Marco Antônio Sousa Alves , e a Diretora do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Professora Patrícia Maria Kauark Leite, comunicam que, no período de **08h00 do dia 08/01/2024 às 23h59 do dia 26/01/2024**, a Secretaria da Pós Graduação em Direito receberá as inscrições de candidatos, que devem ser enviadas para o e-mail **secretariappgdufmg@gmail.com** , para o exame de seleção de 01 vaga de complementação de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Direito, **nível DOUTORADO**, para atuar nas atividades de apoio ao ensino de graduação nas duas turmas de Teoria da Constituição, noturno.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

2. Os alunos de **DOUTORADO** aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, a ser enviadas para o e-mail **secretariappgdufmg@gmail.com**:

- a)** Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- b)** Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
- d)** Carta de intenção de, no máximo, 02 laudas;
- e)** Envio de CV Lattes (em formato pdf).

3.1. O e-mail de envio da inscrição deve ser realizado com o assunto **“Processo Seletivo DIT-IEAT 2024”** e o corpo do e-mail deve conter nome completo, número de matrícula, programa de pós

graduação ao qual se vincula, nível de pós-graduação em andamento, contato telefônico e contato de e-mail.

4. O exame de seleção compreenderá: análise de currículo e carta de intenção, cuja nota mínima para aprovação é 70 pontos.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. O edital terá **validade 1 (um) ano**, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses a partir do início das atividades do bolsista e poderá ser renovada, conforme necessidade, enquanto perdurar o período de permanência do Professor Residente no IEAT.

7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.

8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

9. Os alunos participantes deverão atuar por 8 (oito) horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10. A divulgação do resultado da seleção será realizada em **31 de janeiro de 2023**, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Professor Marco Antônio Sousa Alves

Subcoordenador, no exercício da coordenação do Programa de Pós Graduação

Professora Patrícia Maria Kauark Leite
Diretora do IEAT/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 29/12/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Kauark Leite, Diretor(a)**, em 03/01/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931860** e o código CRC **8150E770**.
